SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	20 de novembro de 2023	**HORÁRIO**	08h47min às 11h04min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	08h39min	11h04min
Silvya Helena Caprario	Vice- Presidente	08h49min	11h04min
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	08h38min	11h04min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	08h30min	11h04min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	08h34min	11h04min
Rosana Silveira	Coordenadora da CEF	08h30min	11h04min

CONVIDADOS	-

Ausências justificadas	
Conselheiros	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral do CAU/SC Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 2ª Reunião Extraordinária.

Encaminhamento	A Súmula da 2ª Reunião Extraordinária, do dia 23 de outubro de 2023 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Silvya Helena Caprario e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato da CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou que a comissão teve seus trâmites habituais e sobre a finalização do "Fórum das CEPs", realizado em Fórum Foz do Iguaçu, mencionando que o relatório referente aos dois anos de Fórum foi assinado, apresentado e entregue ao "Fórum de Presidentes". Acrescentou que no relatório foram expostas as demandas para os próximos presidentes, a fim de possibilitar continuidade aos trabalhos, bem como ser de conhecimento sobre o trabalho já realizado e o que precisa ser desenvolvido. Por fim, julgou que certamente seria possível melhorar ainda mais esses

	encontros e que a próxima gestão teria um trabalho mais intenso e proveitoso.

Responsável	Conselheira Rosana Silveira
Comunicado	**Relato da CEF-CAU/SC:** A Coordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que a comissão teve seus fluxos habituais e que as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs seriam "entregues" no final do presente ano. Ao final, disse que estava mantida a programação dos cursos de educação continuada, relatando que estavam sendo verificados quais seriam os requisitos para colocar os descontos para os CAU/UF e que a CEF-CAU/SC continuava com seus trabalhos internos de registros.

Responsável	Conselheira Janete Sueli Krueger
Comunicado	**Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que a comissão continuava com seus trâmites, destacando que no dia seguinte (21 de novembro de 2023) seria realizada a última reunião ordinária e também reunião extraordinária da CED-CAU/SC. Por fim, sobre a "IV Conferência Nacional do CAU", mencionou que houve vários relatos, considerando as pautas não muito interessantes.

Responsável	Conselheira Silvya Helena Caprario
Comunicado	**Relato da CATHIS-CAU/SC:** A Coordenadora da CATHIS-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, expôs que a comissão havia realizado o evento "Vivências em ATHIS" nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, com o fechamento de todo o trabalho desenvolvido até então, considerando o resultado positivo. Expôs que o evento teve como temas: "Moeda Social" e "Banco Comunitário" e contou com a participação de representantes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Ministério da Habitação e da FECAM - Federação Catarinense de Municípios. Em seguida, acrescentou que foi tratado sobre os convênios e as boas práticas, trazendo os municípios de Florianópolis e Chapecó e que também foram realizadas oficinas, expondo que foi trazida a técnica de adobe e taipa e que se intencionava repetir a oficina. Ao final, adicionou que no evento ocorreu discussão sobre materiais, trazida por representante da Taipal, e que os Escritórios Públicos de Salvador, de São José e da CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal também participaram do evento, relatando que foi um ensinamento fantástico e que o evento foi gravado, sendo que dessa maneira todos poderiam acessar a qualquer momento. A Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da CATHIS-CAU/SC, relatou que a comissão intencionou pôr a ATHIS em execução, trazendo novas experiências. Por fim, julgou que a comunicação poderia ser melhorada a fim de "trazer" um público maior de fora (demais CAU/UF) e sugeriu realizar nova oficina na sede própria do CAU/S em 14 ou 15 de dezembro de 2023, com uma divulgação focada para essa finalidade.

Responsável	Conselheiro Maurício André Giusti
Comunicado	**Relato da COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, parabenizou as Conselheiras Rosana e Silvya pela oficina realizada no evento "Vivências em ATHIS". Ao final, mencionou que não tinha comunicado da COAF-CAU/SC pois a reunião ordinária da comissão ocorreria no período da tarde, na presente data.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC:** A Presidente Patrícia parabenizou A CATHIS-CAU/SC pelo evento "Vivências em ATHIS", relatando à Conselheira Rosana que realmente era um desafio trazer os demais CAU/UF haja vista o comprometimento de verbas para eventos prévios. Também destacou que o "Vivências em ATHIS" teve público maior que o de evento internacional do CAU/BR realizado em Foz do Iguaçu e que o "CAU Portas Abertas" vinha cada vez mais aumentando seu público orgânico. Na sequência, mencionou que seria possível repetir a oficina e expôs que seria necessário organizar a logística e definir data, questionando se a Conselheira Silvya ou a Conselheira Rosana poderia atuar como oficinante. Após, sobre a "IV Conferência Nacional do CAU", relatou que teve um "olhar" mais para dentro e considerou que o evento não cumpriu os objetivos, acrescentando que o "espaço" concedido aos CAU/UF foi pequeno e "dirigido" e que o conteúdo dos *slides* não representou o CAU/SC. A Conselheira Silvya concordou com a fala da Presidente Patrícia em relação à "IV Conferência Nacional do CAU". Posteriormente, a Presidente Patrícia comunicou sobre a realização do "Fórum dos Presidentes", que ocorreu em Foz do Iguaçu, em paralelo ao "Encontro dos Gerentes", do qual o Gerente João, o Assessor Pery e o Secretário Jaime participaram, mencionando que na sequência gostaria que eles apresentassem seus relatos sobre o conteúdo exposto no evento. Logo depois, sobre o "Fórum dos Presidentes", disse que foram debatidas apenas quatro pautas nos dois dias do evento e que em paralelo foi realizado evento internacional do CAU/BR, julgando que teve um público muito pequeno e por conta disso o posicionamento deveria ser revisto. Após, falou que o "Fórum das CEPs" trouxe um relatório de finalização dos trabalhos, considerando muito importante esse fechamento e que o "Fórum dos Presidentes" deixou a desejar pois não fez o mesmo. Ao final, no que diz respeito ao CAU/SC, disse que só tinha alegrias, demonstrando-se muito satisfeita com o evento "Vivências em ATHIS" e com o evento "CAU Portas Abertas", julgando que os eventos do CAU/SC tinham um custo muito baixo e um ganho muito grande e que foi entregue muito mais do que o imaginado em três anos de gestão. A Conselheira Rosana, em relação ao evento "Vivências em ATHIS", esclareceu que pelo fato de ter sido muito impactante, com repercussão a nível nacional, poderia ter sido almejado um público maior. A Conselheira Silvya relatou que o Coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNISUL assistiu ao evento junto aos alunos e considerou que foi possível colocar a ATHIS em prática.

	Posteriormente, no tocante ao “Encontro dos Gerentes”, o Gerente João julgou que a pauta do evento não foi muito extensa e que foi demonstrada uma preocupação a nível nacional em relação à questão das cobranças, mencionando que o CAU/SC tinha uma das situações mais complexas em relação ao assunto, haja vista o entendimento do TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Acrescentou que também foi tratado sobre o S.E.I - Sistema Eletrônico de Informações, Planejamento Estratégico e exposto “olhar” em relação aos novos conselheiros e nova gestão, expondo que todos os CAU/UF estavam se preparando para essa questão e que o CAU/SC estava “despontando” com a proposta do *onboarding* para o dia 18 de dezembro de 2023 com a posse. A Conselheira Janete questionou se a posse seria feita durante a plenária. O Gerente João disse que a posse era uma reunião plenária com cerimônia no período da noite. A Presidente Patrícia, levando em consideração o questionamento da Conselheira Janete, solicitou ao Gerente João apresentar a programação ao Conselho Diretor após a fala do Secretário Jaime. A Conselheira Rosana sugeriu que a partir do momento que as comissões estivessem formadas, convidar a outra comissão para realizar uma interface. A Presidente Patrícia considerou a sugestão importante. Logo depois, o Secretário Jaime, em relação ao “Encontro dos Gerentes”, destacou a questão do S.E.I - Sistema Eletrônico de Informações, mencionando que havia bastante CAU/UF adiantado mas também bastante CAU/UF atrasado em relação ao assunto e que foi um dos principais nivelamentos. Adicionou também a questão da transição das gestões, expondo que foram relatadas muitas renovações nos plenários e frustrações nos momentos de transição. Posteriormente, o Gerente João apresentou agenda com a programação da Reunião Plenária com a Cerimônia de Posse dos (as) conselheiros e suplentes eleitos (as), a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023. O Secretário Jaime salientou que às 18h30min, no momento da cerimônia de posse, teria a participação da Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE-CAU/SC, com a entrega dos diplomas. Depois, o Gerente João explicou que a reunião seria dividida em dois blocos, sendo que no primeiro seria exposto o “horizonte” de gestão, e no segundo, a apresentação dos setores.

	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue: - Número de integrantes da CATHIS-CAU/SC.

ORDEM DO DIA	
1	**Ausência injustificada de Conselheiro.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário Jaime Teixeira Chaves
	O Secretário Jaime disse que a conselheira havia atingido três faltas injustificadas a reuniões no ano de dois mil e vinte e três, salientando que para o levantamento dessas faltas foram consideradas as reuniões para as quais ela confirmou presença mas faltou, acrescentando que

	não se entrou no mérito das não manifestações. Em seguida, relatou que no último Seminário da COA-CAU/BR foi informado que somente seria considerada falta quando realmente acontecesse, ou seja, seria eliminada da contagem a não manifestação à convocação. Depois, explicou que os casos em que fossem constatadas três faltas seriam trazidos ao conhecimento do Conselho Diretor para providências, relatando que se tratava de duas faltas a reuniões plenárias e uma falta a reunião de comissão. O Conselheiro Maurício disse que esse tipo de situação configurava falta ética e que o seu posicionamento seria encaminhá-la como tal. A Conselheira Eliane considerou que a ausência nas reuniões fazia falta e concordou com o Conselheiro Maurício. A Conselheira Silvya concordou com a Conselheira Eliane e citou a questão do problema em relação ao quórum. A Presidente Patrícia disse que se tratava de uma situação delicada e que era necessário ter responsabilidade frente ao compromisso assumido com o Conselho, entretanto, mencionou outros casos semelhantes, expondo que anteriormente já defendeu e continuaria a defender os conselheiros. Acrescentou que era favorável a chamar a conselheira para conversa e esclarecer que o Conselho daria um voto de confiança para não penalizá-la. O Conselheiro Maurício disse que concordava com a Presidente Patrícia, mencionando que o assunto havia sido pautado somente na presente reunião e que não havia motivo para levar o caso adiante, porém, manteve seu posicionamento inicial. O Secretário Jaime contextualizou que estava em questão uma eventual solicitação ao Plenário do CAU/SC para abertura de processo administrativo de perda de mandato, para o qual seria nomeado relator e disse que não poderia afirmar se para as demais não respostas a conselheira não havia se manifestado posteriormente dentro do prazo dos três dias. Acrescentou que no mês de setembro concluiu as três faltas, mas o assunto não foi inserido na pauta do Conselho Diretor do mês de outubro, mencionando que foi bastante conversado com a conselheira sobre o assunto. A Conselheira Eliane expôs que também conversou bastante com a conselheira e a orientou sobre o assunto. O Secretário Jaime pontuou que a conselheira havia apresentado justificativa genérica relacionada a problemas de saúde. A Presidente questionou qual seria a orientação de acordo com instrução do CAU/SC. O Secretário Jaime disse que se o Conselho Diretor não considerasse a justificativa de saúde, poderia propor ao Plenário do CAU/SC a abertura de processo administrativo para apuração das faltas e eventual perda de mandato ou se manifestar para a conselheira no sentido de concientizá-la, solicitando uma nova manifestação. A Presidente Patrícia disse que seriam colocadas duas opções: envio de processo administrativo ao Plenário do CAU/SC ou emissão de posicionamento do Conselho Diretor, explicando que haveria uma leniência às faltas. Após discussão, foi definido como encaminhamento solicitar manifestação formal da conselheira referente às ausências injustificadas a fim de possibilitar decisão na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 27 de novembro de 2023.

2	**Revisão da Resolução CAU/BR n° 94 – Apoio Institucional (Ofício Circular nº 079-2023-CAUBR).**
Fonte	CAU/BR
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

	A Presidente Patrícia questionou ao Secretário Jaime se a revisão da referida resolução se tratava de algo aplicável somente na instância do CAU/BR. O Secretário Jaime destacou que o assunto foi tramitado por meio do S.E.I - Sistema Eletrônico de Informações e no momento de transição "se perdeu", sendo que dessa maneira estava fora de prazo, pois venceu no mês de outubro. A Presidente Patrícia salientou que o CAU/SC tem sua própria portaria de apoio institucional recentemente revisada com base em suas demandas. Após, pontuou o fato de estar fora do prazo de resposta e não ter sido encaminhado o anexo, e para tanto sugeriu retirar esse item de pauta e que o CAU/SC não se manifestasse sobre o assunto. O Secretário Jaime salientou que se tratava de resolução parecida com a portaria do CAU/SC. Após discussão, a Presidente Patrícia, levando em consideração a falta do anexo e a decorrência de prazo, disse que o objetivo seria somente dar conhecimento ao Conselho Diretor sobre essa situação.

3	**Revisão de Regimento Geral CAU – sobre CEAUs (Ofício Circular nº 091-2023-CAUBR).**
Fonte	CAU/BR
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
	O Secretário Jaime explicou que se tratava de proposta de alteração do Regimento Geral do CAU no que diz respeito ao CEAU, mencionando que se intencionava inserir no Artigo 175 – A a seguinte redação: *" As entidades nacionais membros do CEAU/BR, bem como a FeNEA, poderão indicar representantes estaduais, regionais ou distrital para se fazer representar nos CEAU dos CAU/UF até 31 de janeiro de 2027".* Em seguida, disse que nos considerandos da deliberação foram colocadas as manifestações do CAU/MG, CAU/PR, CAU/SC, CAU/SP e CAU/TO, relatando que no âmbito do CAU/SC o CEAU-CAU/SC sugeriu que quando a entidade nacional tivesse assento, pudesse indicar representantes para participar nos CAU/UF. Após, esclareceu que foi estipulado prazo até o ano de 2027 pois seria tempo hábil para as entidades nacionais poderem formalizar em seus estatutos, e também apresentou texto relativo às reuniões ampliadas do CEAU (Artigo 191 – A). A Presidente Patrícia questionou ao Secretário Jaime se estava sendo solicitado retorno do CAU/SC sobre como ficou a redação final. O Secretário Jaime disse que estavam sendo solicitadas contribuições e questionou se ela intencionava encaminhar para o CEAU-CAU/SC. A Presidente Patrícia questionou qual era o prazo de envio das contribuições. O Secretário Jaime disse que poderia ser encaminhado até a última Reunião Plenária Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2023, mas que seria ideal providenciar até a Reunião Plenária Ordinária do dia 30 de novembro de 2023. Após discussão, a Presidente Patrícia sugeriu aos membros do Conselho Diretor efetuarem leitura do material para na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, elaborar sugestões, mencionando que faria o mesmo em relação ao CEAU-CAU/SC para avaliação e contribuições, e a partir disso fazer um compilado e remeter ao Plenário do CAU/SC. A Conselheira Eliane expôs relato sobre ocorrido no "Fórum das CEPs", mencionando que os CAU/UF "menores" gostariam de ter CEAU e flexibilizá-los. Dessa maneira, a Presidente Patrícia sugeriu à Conselheira Eliane trazer

	redação do "Fórum das CEPs" na Reunião Ordinária do Conselho Diretor do dia 27 de novembro de 2023 , a fim de tentar encaminhar proposta já com as contribuições do Conselho Diretor para o CEAU-CAU/SC avaliar, sendo que a ideia era pautar para aprovação na próxima Reunião Plenária Ordinária e remeter ao CAU/BR. Os membros do Conselho Diretor acataram a proposta.

4	**Pauta da 145ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
	O Secretário Jaime apresentou e explicou sobre as matérias relacionadas à pauta. Após exposição das matérias e discussão sobre o assunto, em relação à Deliberação nº 068/2023 – CEP-CAU/SC, foi definido como encaminhamento para que o Gerente João junto ao Gerente Leonardo (assessor da CEP-CAU/SC) elaborassem parecer técnico sobre a matéria e o apresentassem na 11ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, a fim de apensá-lo à deliberação ou realizar ajustes na mesma e posteriormente submeter ao Plenário em sua 145ª Reunião Plenária Ordinária. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 145ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 30 de novembro de 2023, de forma presencial, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 035/2023 – CD – CAU/SC).

5	**Modalidade de participação da Reunião Plenária do mês de janeiro/2024.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	-
	Por falta de tempo hábil para discussão do assunto, foi definido por retirar o item de pauta e incluí-lo na pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023.

EXTRA PAUTA

1	**Número de integrantes da CATHIS-CAU/SC.**
Fonte	CED-CAU/SC
Apresentação	Conselheira Janete Sueli Krueger
	A Presidente solicitou à Conselheira Janete para que expusesse a justificativa de a CED-CAU/SC trazer o assunto para discussão no âmbito do Conselho Diretor. A Conselheira Janete explicou que o assunto foi trazido como conselheiras e não necessariamente por serem da CED-CAU/SC, expondo que conversavam muito sobre a CATHIS-CAU/SC e julgaram pertinente o aumento do número de integrantes para ter mais "espaço" a fim de tratar de pautas importantes e ter mais "força", considerando que atualmente o número de conselheiros era baixo para atender às demandas crescentes. A Presidente Patrícia explicou que o orçamento destinado à CATHIS-CAU/SC foi definido com base no histórico do CAU/SC, haja vista que já vinha com três integrantes, considerando que o fato de ter aumentado o número de conselheiros na atual gestão não era justificativa para o aumento do número de integrantes. Logo depois, explicou que no âmbito das comissões ordinárias (com excessão da COAF-CAU/SC), era

	necessário fazer esse tipo de ajuste pois todo conselheiro precisaria estar inserido em uma delas, e que não foi verificada justificativa técnica para aumento do número de integrantes na CATHIS-CAU/SC e na CPUA-CAU/SC e nem recebida nenhuma solicitação nesse sentido. Adicionou que na última reunião plenária foi apresentada programação orçamentária, na qual teve o orçamento aprovado, explicando que o assunto já estava consolidado e que até o final da gestão não teria como alterar a peça orçamentária, pois já foi encaminhada para o CAU/BR. Também lembrou que o orçamento da CATHIS-CAU/SC foi ampliado de dois para três por cento e "dissolvido" entre as comissões do CAU/SC, pontuando, dessa maneira, que o tema ATHIS poderia ser tratado no âmbito das outras comissões. O Secretário Jaime destacou que a Conselheira Larissa Moreira havia solicitado inserção desse mesmo assunto como item extra pauta na presente reunião. A Conselheira Rosana disse que o tema precisaria ser debatido tanto por essa gestão quanto pela próxima, considerando necessário ter um Gabinete de ATHIS e que em seu entendimento contemplaria ter mais integrantes na comissão. A Conselheira Silvya concordou com as Conselheiras Janete e Rosana, porém, mencionou que caberia à próxima gestão discutir e definir sobre o assunto. A Conselheira Janete esclareceu que havia apenas intencionado deixar o assunto como sugestão para a próxima gestão e que entendia não ser possível a atual gestão fazer qualquer alteração. A Presidente Patrícia considerou a sugestão legítima, porém, destacou que precisaria ter sido feita a tempo e que poderia ser pautada pela Conselheira Eliane no próximo ano, para composição do orçamento do ano de 2025.

Esta Súmula foi aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 11/12/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e ausência da Conselheira Janete Sueli Krueger e do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 12/12/2023 17:35:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Data: 12/12/2023 16:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC